



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 142/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Sebastião Zanardi,
Digníssimo Prefeito do Município de Pinhalzinho - SP

Assunto: Indicação para o pagamento do Descanso Semanal Remunerado – DSR –
aos Professores efetivos da Rede Pública Municipal

Vereadores Autores: Antonio Donizete da Silva, Irineu de Favari Junior e José Ricardo
Kiota

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICAM ao Poder Executivo que seja efetuado o pagamento do Descanso Semanal Remunerado – DSR – aos Professores efetivos da Rede Municipal de Ensino após o devido Estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se como forma de garantir a igualdade de direitos entre os que obtiveram o ganho na Justiça e os demais integrantes da mesma classe profissional, como medida de justiça.

Diante o exposto, solicito especial atenção à presente Indicação.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

Antonio Donizete da Silva
Vereador

Irineu de Favari Junior
Vereador

José Ricardo Kiota
Vereador